



TRT-12<sup>a</sup> REGIÃO  
Corregedoria

# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CAEX DE JOINVILLE

1º a 5-12-2025

Joinville





# APRESENTAÇÃO

## • DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

A Justiça do Trabalho é o ramo do Poder Judiciário que trata, principalmente, dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, conforme competência definida no art. 114 da Constituição Federal de 1988.

Para cumprir sua missão, a Justiça do Trabalho desdobra-se em diversas unidades judiciais pelo país, conforme a necessidade de cada região.

Em Santa Catarina (12<sup>a</sup> Região), há 60 varas do trabalho, 14 centros judiciais de métodos consensuais de solução de disputas (Cejuscs) e 13 centrais de apoio à execução (Caexs), distribuídas em 11 circunscrições. Todas essas unidades atuam em conformidade à sua competência territorial e estão vinculadas ao Tribunal Regional, sediado na capital do estado, Florianópolis.

Essas unidades judiciais representam o primeiro grau de jurisdição e estão à frente do cumprimento, em matéria trabalhista, da garantia constitucional descrita no art. 5º, inc. XXXV: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12<sup>a</sup> Região insere-se nesse contexto a partir da sua indispensável atribuição regimental (art. 30) de exercer funções de inspeção permanente e periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciais de primeiro grau da Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Outra função importante da Corregedoria Regional, além do ato de fiscalizar, é adotar estratégias voltadas ao auxílio e apoio à gestão judiciária das unidades de primeiro grau.

À Corregedoria, comprometida em sua missão moderna, não basta apontar e corrigir o equívoco, mas preveni-lo. Para tanto, apresenta iniciativas, parcerias, inovações tecnológicas e projetos com vistas a apoiar o primeiro grau de jurisdição, sem evadir-se do papel fiscalizador e corretivo. A fiscalização passa a ser colaborativa.

Assim o faz à luz de seus valores - [credibilidade, efetividade, colaboração, excelência, integridade e inovação](#) -, sempre buscando melhorar a prestação de serviços ao jurisdicionado.

Esta ata de correição apresenta de forma detalhada e transparente o trabalho colaborativo de fiscalização e orientação às unidades judiciais realizado anualmente pela Corregedoria nas correições ordinárias presenciais. Além disso, a Corregedoria contribui de forma permanente para a gestão cotidiana e colaborativa das atividades de primeiro grau, oferecendo orientações, informações e recursos tecnológicos atualizados para auxiliar a autoinspeção (gestão realizada pela própria unidade) e diminuir inconsistências e retrabalho.

## ● DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve na Central de Apoio à Execução de Joinville para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 13/2025, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 15-10-2025.



Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- subseções da OAB de Joinville e de São Francisco do Sul.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz Ozéas de Castro Coordenador Substituto da Caex, em razão das férias do Exmo. Juiz Dilso Amaral Mattar, Coordenador da Caex.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

# SUMÁRIO

<b>1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>3</b>
1.1. Juiz coordenador .....	4
1.2. Servidores(as).....	4
<b>2. PRODUÇÃO E PRAZOS.....</b>	<b>6</b>
2.1. Audiências.....	6
2.2. Movimentação processual.....	6
2.3. Reunião de execuções .....	6
2.4. Oficiais de justiça .....	7
<b>3. CONSTATAÇÕES .....</b>	<b>9</b>
3.1. Constatações gerais .....	9
3.2. Questionário.....	9
3.3. Instalações do foro .....	12
<b>4. DETERMINAÇÕES PERMANENTES.....</b>	<b>13</b>
<b>5. REUNIÕES.....</b>	<b>14</b>
5.1. Reunião com advogados(as) .....	14
5.2. Reunião com a diretora da Caex e com os(as) oficiais(alas) de justiça.....	16
5.3. Reunião com os(as) juízes(as) do trabalho do foro.....	18
5.4. Reunião de encerramento com magistrados(as) e servidores(as).....	20
<b>6. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA.....</b>	<b>23</b>
6.1. DE 2 – Protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça .....	23
6.2. DE 4 – Violência contra a mulher – assédio moral, sexual e discriminação.....	24
6.3. DE 5 – Sustentabilidade e acessibilidade .....	25
6.4. DE 6 – Resolução consensual dos conflitos – combate à litigância abusiva .....	25
6.5. DE 7 – Cooperação judiciária.....	26
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>27</b>
7.1. Prazo para resposta .....	27
7.2. Solicitações.....	27
7.3. Encerramento .....	27

# 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A Central de Apoio à Execução é regulamentada pela [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 87/2024](#), e está voltada à efetividade da execução trabalhista.



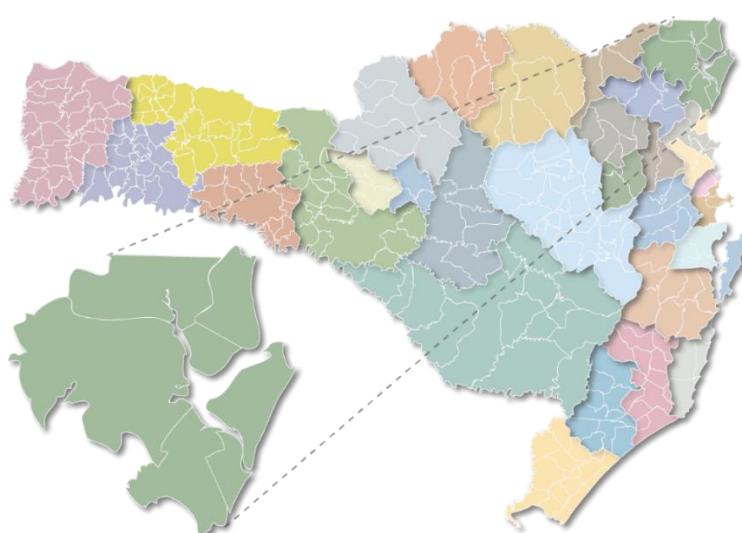
Regulamentação e outras informações:  
<https://portal.trt12.jus.br/Caex>



Data de instalação: 02-10-2023.



Unidades judiciárias atendidas: unidades judiciárias de Joinville.



## 1.1. JUIZ COORDENADOR

Função	Juiz
Coordenador	Dilso Amaral Mattar

## 1.2. SERVIDORES(AS)

Servidor(a)/Ofic. de Justiça	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adriano Yassuo Freitas	AJ	Ofic. Justiça Avaliador Federal	02-10-2023
Diogo Gigante Magalhães	AJ	Ofic. Justiça Avaliador Federal	02-10-2023
Elis Regina Vedana	TJ	Assistente de cálculo FC-05	02-10-2023
Enzo Forte Tardioli	AJ	Ofic. Justiça Avaliador Federal	02-10-2023
Everton Lacerda Dutra	AJ	Ofic. Justiça Avaliador Federal	02-10-2023
Everton Luis Wahasugui Cuzziol	AJ	Ofic. Justiça Avaliador Federal	02-10-2023
Fabio Borges	TJ	Assistente de cálculo FC-05	02-10-2023
Joao Victor Santos Trindade	AJ	Ofic. Justiça Avaliador Federal	02-10-2023
Julia Ropelato	AJ		02-10-2023
Luciana Furtado Ribeiro Seara	TJ	Diretora de Central CJ-01	02-10-2023
Marcelo Henrique Petrone Rodrigues	TJ		02-10-2023
Neimer Bosco Filipin	AJ	Ofic. Justiça Avaliador Federal	02-10-2023
Simone Aita Dutra	AJ	Ofic. Justiça Avaliador Federal	02-10-2023
Viviane Michels	AJ	Ofic. Justiça Avaliador Federal	02-10-2023
Walter Block Junior	TJ	Assistente de cálculo FC-05	02-10-2023
Walter Wagner	TJ	Assistente de cálculo FC-05	02-10-2023
Wilmar Sousa Braz da Silva	TJ	Assistente de cálculo FC-05	02-10-2023
Total (3 servidores(as) + 5 calculistas + 9 ofic. de justiça):			17
Lotação paradigma: nove servidoras(es). A unidade está com superávit de um(a) servidor(a).			

Fonte: SGP. Legenda: Analista Judiciário– AJ; Técnico Judiciário – TJ. A unidade conta com uma estagiária: Pietra Vieira Beckhauser.

De acordo com informação prestada pela diretora da Caex em questionário próprio, há quatro servidores(as) em teletrabalho. Constatase, assim, que o máximo de servidores em teletrabalho diário é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#).

Nos dias da correição estavam presentes os(as) servidores(as):

- Elis Regina Vedana;
- Enzo Forte Tardioli;
- Fabio Borges;

- Joao Victor Santos Trindade;
- Julia Ropelato;
- Luciana Furtado Ribeiro Seara;
- Marcelo Henrique Petrone Rodrigues;
- Walter Block Junior;
- Walter Wagner; e
- Wilmar Sousa Braz da Silva.

Não estavam presentes, com justificativa, os(as) servidores(as):

- Adriano Yassuo Freitas;
- Diogo Gigante Magalhães;
- Everton Lacerda Dutra;
- Everton Luis Wahasugui Cuzziol;
- Neimer Bosco Filipin;
- Simone Aita Dutra; e
- Viviane Michels.

## 2. PRODUÇÃO E PRAZOS

### 2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações da diretora da Caex, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma:

São realizadas 6 audiências, às segundas-feiras, em sala única. Foram realizadas 132 audiências no último ano civil, secretariadas pela servidora Julia Ropelato. O assistente de cálculo Wilmar Souza Braz da Silva substitui a servidora Julia Ropelato e o Juiz Coordenador Dilso Amaral Mattar participa das audiências em tempo real.

Informou, também, que o procedimento utilizado nas audiências telepresenciais é o seguinte: "o procedimento utilizado é com link único, com salas de espera."

O fórum do trabalho possui pauta disponibilizada no Sisdov para oitiva de testemunha, conforme [art. 61 do Provimento Geral desta Corregedoria Regional](#), e inc. I do art. 2º da [Portaria SEAP nº 88/2024](#), de segunda à sexta-feira.

### 2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Conforme verificado no PJe em 02-12-2025, estão tramitando 128 processos na Caex de Joinville. O mais antigo, à exceção dos processos piloto de reunião de execução, conforme subitem 2.3 desta ata, é a CartPrecCiv 0001623-77.2025.5.12.0030, desde 19-08-2025. Conforme informado pela Diretora da Caex, refere-se a uma Carta Precatória para oitiva de testemunha via SISDOV, que foi remanejada pelo Juízo deprecante para o dia 26/02/2026.

### 2.3. REUNIÃO DE EXECUÇÕES

De acordo com o inc. I do art. 6º da [Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 87/2024](#), em relação às reuniões de execução, compete aos(as) diretores(as) das Caex:

- a) controlar, preparar e processar as atividades relacionadas à reunião de execuções, conforme as determinações da(o) Juíza/Juiz-Coordenador(a);
- b) atuar em apoio às Juízas e aos Juízes Coordenadores(as) na gestão da informação sobre as reuniões de execução, por meio da extração e da análise de relatórios e das situações de processos e devedores, a fim de identificar as execuções que podem ser reunidas, encaminhando periodicamente as informações relevantes para as Varas do Trabalho, assim como para a Corregedoria Regional, quanto a esta, com periodicidade bimestral; [...]

Conforme informado pelo diretor da Caex de Joinville, tramitam 6 reuniões de execuções:

Processo piloto	Quantidade de processos associados
ATSum 0000205-83.2021.5.12.0050	57
ATOrd 0001502-14.2013.5.12.0016	99
ATOrd 0000190-51.2020.5.12.0050	54
ATOrd 0000436-11.2023.5.12.0028	11
ATOrd 0001706-26.2015.5.12.0004	22
ATAlc 0001425-87.2019.5.12.0050	146
<b>Total</b>	<b>389</b>

## 2.4. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Os dados de produção e prazos apresentados referem-se ao ano de 2025, até outubro, à exceção dos itens "A" e "B", cuja consulta e relatório datam de 02-12-2025.

### A) MANDADOS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO

Conforme verificado no PJe em 02-12-2025, **40** mandados estavam pendentes de distribuição para os oficiais de justiça; o mais antigo desde 07-11-2025 (ATSum nº 0000706-29.2023.5.12.0030).

### B) MANDADOS DISTRIBUÍDOS E PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Adriano Yassuo Freitas	1	1	0
Diogo Gigante Magalhães	11	11	0
Enzo Forte Tardioli	33	33	0
Everton Lacerda Dutra	18	18	0
Everton Luis Wahasugui Cuzziol	31	30	1
João Victor Santos Trindade	36	35	1
Neimer Bosco Filipin	17	17	0
Simone Aita Dutra	20	20	0
Viviane Michels	14	13	1
<b>Total</b>	<b>181</b>	<b>178</b>	<b>3</b>

## C) PRODUÇÃO POR OFICIAL DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Total de mandados	Cumpridos		Cumpridos parcialmente	Não cumpridos	Redistribuídos	Prazo médio
		Finalidade atingida	Finalidade não atingida				
Adriano Yassuo Freitas	454	243	210	1	0	15	6,14
Diogo Gigante Magalhães	261	164	68	28	1	66	5,97
Enzo Forte Tardioli	629	308	214	66	41	61	5,74
Everton Lacerda Dutra	454	263	190	0	1	49	5,09
Everton Luis Wahasugui Cuzziol	521	271	243	6	1	25	5,47
João Victor Santos Trindade	496	288	199	1	8	64	5,38
Luciana Furtado Ribeiro Seara	3	0	0	0	3	0	1,67
Marcelo Henrique Petrone Rodrigues	3	0	0	0	3	5	0,50
Marco Antonio Marczak	2	0	0	0	2	0	1,00
Neimer Bosco Filipin	600	382	203	3	12	14	3,69
Simone Aita Dutra	463	253	210	0	0	55	5,47
Viviane Michels	491	278	163	19	31	60	11,01
<b>Total</b>	<b>4.377</b>	<b>2.450</b>	<b>1.700</b>	<b>124</b>	<b>103</b>	<b>414</b>	<b>5,59</b>

\*Observação: Dados até setembro/2025.

# 3. CONSTATAÇÕES

## 3.1. CONSTATAÇÕES GERAIS

Com base na análise do PJe, de relatórios e das informações prestadas pela Direção da Central, constatou-se o seguinte:

I) a Caex possui configurada a distribuição de mandados de forma automática e diária.



II) a unidade possui reuniões de execução tramitando no próprio órgão, conforme inc. III do art. 5º e da al. "b" do inc. I do art. 5º, ambos da [Portaria Conjunta SEAP/CVP/SECOR nº 87/2024](#).



III) foi verificado no PJe, no dia da correição, que havia 20 petições não apreciadas no escaninho e a mais antiga era de 04-09-2025, referente à ATSum nº 0001141-84.2016.5.12.0050.



## 3.2. QUESTIONÁRIO

Antecipadamente à correição foi enviado questionário à Caex de Joinville, conforme segue:

I) A Caex possui espaço físico para o desenvolvimento de suas atividades? Em caso positivo, em qual unidade judiciária a Caex está alocada? As instalações são adequadas, com mobiliário, computadores suficientes? Há carências de recursos materiais e humanos? Em caso positivo, quais?



**A direção informou que:** A CAEXJVE está instalada no 4º andar do Foro de Joinville, dividindo espaço com a SAAF e o técnico em informática, possuindo instalações adequadas, sem carência de recursos materiais e humanos.

**II) O espaço físico da Caex é utilizado/frequentado diariamente por todos os seus integrantes ou há rodízio/escalas de trabalho?**

**A direção informou que:** O espaço físico da CAEXJVE é utilizado/frequentado diariamente. Temos 3 servidores que estão em teletrabalho especial, e que eventualmente utilizam o espaço físico. Os oficiais de justiça também utilizam o espaço esporadicamente.

**III) Quantos processos a Caex recebeu no último ano civil completo? Qual o prazo médio de permanência do processo contado do recebimento até a devolução com a tarefa realizada?**

**A direção informou que:** No ano de 2024, último ano civil completo, foram recebidos 11.893 processos; O prazo médio de permanência do processo contado do recebimento até a devolução com a tarefa realizada é de 2 dias, dados obtidos a partir do relatório gerencial processos remetidos ao CEJUSC ou ao Posto Avançado.

**IV) Qual é o critério de distribuição/atribuição/triagem dos processos para os assistentes de cálculo na Caex? Há mutirões entre os assistentes de cálculo e o diretor para saldar demandas de varas com maior congestionamento nos trabalhos de contadaria?**

**A direção informou que:** A triagem dos processos é feita manualmente pela diretora; verifico se o envio está correto, faço a conferência se o depósito está vinculado ao processo, se os dados bancários foram informados, se foi juntado o arquivo pjc correto da planilha para atualização, para distribuição preferencialmente para o assistente de cálculo da vara originária, porém verificando o grau de complexidade, para uma distribuição equilibrada entre os assistentes de cálculo e não gerar congestionamento nos trabalhos de contadaria. Sempre trabalhamos em equipe, onde todos se auxiliam quando existe um volume maior de trabalho.

**V) Qual o prazo médio para a expedição de alvarás (do recebimento do processo na Caex até a devolução com o alvará minutado)?**

**A direção informou que:** 2 dias

**VI)** Quantas reuniões de execução foram realizadas pela Caex nos últimos 2 meses? Se não foram realizadas reuniões, justifique as razões.

**A direção informou que:** Não foram realizadas reuniões de execução pela CAEXJVE nos últimos 2 meses, porque estamos trabalhando com as 6 reuniões existentes na CAEXJVE e não seria viável no momento iniciar uma nova reunião de execução sem comprometer o andamento dos trabalhos.

**VI)** Quantos oficiais de justiça compõem a Caex?

Qual a média de prazo para o cumprimento dos prazos pelos OJAFs?

Há mandados pendentes de cumprimento há mais de 30 dias?

Qual o critério de distribuição dos mandados para os OJAFs? Por bairro, rua, CEP, cidade. Há rodízio quanto às localidades? Qual a periodicidade?

**A direção informou que:** Atualmente são 9 oficiais de justiça. A média para cumprimento dos prazos pelos OJAFs é de 8 dias.

Existem 10 mandados com mais de 30 dias, já distribuídos e pendentes de cumprimento.

O critério de distribuição é feito por bairros e municípios, distribuição diária. O rodízio é feito a cada 3 meses.

**VII)** A distribuição de mandados é automatizada ou manual? Há impressão dos mandados e por quem?

A distribuição dos mandados aos OJAFs está parametrizada no sistema para distribuição automática por qual critério (Nome OJ, localidade, CEP, Rua, etc)?

**A direção informou que:** A distribuição é automatizada. Alguns oficiais de justiça fazem a impressão dos mandados pessoalmente na CAEX.

A distribuição está parametrizada para distribuição automática diária, pelo critério de bairros e municípios (Araquari, Balneário Barra do Sul, São Francisco do Sul, Garuva e Itapoá).

**VIII)** As varas fazem inicialmente tentativas de notificação/citação pela via postal antes de expedir mandados para serem cumpridos pelos(as) oficiais(alas) de justiça?

**A direção informou que:** Sim

### 3.3. INSTALAÇÕES DO FORO

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região - CPO, considerando que o prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Joinville, desde a inauguração em 2010, não havia passado por reformas ou grandes manutenções, necessitava de intervenção na fachada. Em 2024 foi realizada recuperação geral da fachada, pintura e outras manutenções estruturais.

A CPO informou também que, em virtude da reforma recente, não foi efetuada a vistoria do Plano de intervenções 2025/2026.

Destaca, ainda, que

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2025, o qual estabelece o *ranking* das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade [...] aparece com nota técnica de 1,37, o que a posiciona na 35ª colocação do *ranking* de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

## 4. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Caex:

- I. evitar reiteradas devoluções de mandados não cumpridos, em razão de férias, conforme [§ 1º do art. 111 do Provimento Geral desta Corregedoria Regional](#), bem como monitorar os prazos na certificação das diligências negativas ou não realizadas;
- II. efetivar a penhora *in loco*;
- III. utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister, conforme [art. 109 do Provimento Geral desta Corregedoria Regional](#);
- IV. diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando a manter atualizado o cadastro das partes;
- V. cumprir com diligência as pesquisas patrimoniais determinadas com apoio na [Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 100/2022](#), utilizando os convênios ARISP/ONR (Penhora Online), Infojud - DOI (Declaração de Operação Imobiliária), Infojud - DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias), Infojud - DIRPF (Declaração de Renda Pessoa Física) e Renajud (Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores), assim como alimentar o banco de dados da [Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial - COPEP](#);
- VI. certificar a mudança de endereço da parte, comunicando ao(à) diretor(a) da Caex para proceder à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros, conforme [art. 117 do Provimento Geral desta Corregedoria Regional](#);
- VII. investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída, conforme [art. 118 do Provimento Geral desta Corregedoria Regional](#); e
- VIII. proceder à descrição do estado circunstanciado, no cumprimento dos mandados de penhora, juntando fotografias, fazendo a avaliação do bem e informando as dificuldades encontradas junto aos Cartórios, Detran e outros órgãos.

# 5. REUNIÕES

## 5.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 15h, com as advogadas Janaina Silveira Soares Madeira (OAB nº 18.597), Presidente da Subseção da OAB em Joinville, Eduarda Vieck Rodrigues (OAB nº 60.442), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho, Maria Luiza Dunker (34.035), e Sthefany Rodrigues Pereira (OAB nº 66.747), e os advogados Fabricio Bittencourt (OAB nº 8361), e Reginaldo D'Espindola Junior (OAB nº 60.847).

Eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, também participei da reunião.

O Exmo. Desembargador-Corregedor agradeceu a presença de todos(as).

A advogada Janaina Silveira Soares Madeira agradeceu a oportunidade e disse que a Justiça do Trabalho em Joinville é célere, eficiente, de ótimo atendimento. Disse que são pontuais as críticas trazidas pelos(as) advogados(as), e passou a palavra, quanto ao tema, à advogada Eduarda Vieck Rodrigues, Presidente da Comissão de Direito do Trabalho.

A advogada Eduarda Vieck Rodrigues ratificou as informações de que o atendimento no Fórum aos advogados é excelente, e que a atuação das Varas é célere e eficiente. Disse que servidores(as) e magistrados(as) são muito acessíveis, solícitos, e que o trabalho no Fórum é de excelência. Apenas destacou que subsiste a crítica dos(as) advogados(as) já feita no ano anterior quanto ao tratamento dispensado pela Exma. Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho nas audiências, tanto em relação às partes e aos(as) advogados(as), quanto também às testemunhas. Aponta que o tratamento fora das audiências é muito bom, mas que durante as audiências a crítica dos(as) advogados(as) persiste.

Por outro lado, todos(as) os(as) advogados(as) presentes elogiaram a questão técnica das sentenças exaradas pela Exma. Juíza, restringindo a reclamação aqui trazida ao trato com as pessoas presentes na audiência.

O Exmo. Desembargador-Corregedor disse que irá retomar o assunto com a Exma. Magistrada.

Os advogados Fabricio Bittencourt, e Reginaldo D'Espindola Junior, a seu turno, apresentaram queixa a respeito de determinados procedimentos levados a efeito pelo Exmo. Juiz Substituto da 3ª Vara do Trabalho, entregando documentos ao Exmo. Desembargador-Corregedor.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional esclareceu, inicialmente, que a Corregedoria não pode se imiscuir, regra geral, nas decisões de natureza jurisdicional dos(as) magistrados(as), mas que, de qualquer sorte, receberia a documentação apresentada, para o devido tratamento pela Secretaria da Corregedoria. Apontou, ademais, que seu mandato se encerra no dia 06-01-2026, e que, provavelmente, a análise do pleito será feita pelo próximo Corregedor.

Explicou Sua Excelência, ainda, que da mesma forma que leva às secretarias e aos(as) magistrados(as) elogios e/ou críticas da advocacia quanto à tramitação dos processos, também

a elas pede que lhe sejam apresentadas eventuais sugestões de melhoria nos procedimentos dos advogados, sempre no intuito de promover a cooperação judiciária.

No caso de Joinville, disse que as sugestões foram as seguintes:

- atentar à pertinência e adequação das petições apresentadas, para que guardem relação com os processos em que juntadas;
- observância da efetiva necessidade de realização de perícias médicas e/ou técnicas; e
- observância de todos os dados dos(as) reclamantes nas iniciais, inclusive número do PIS e da CTPS, para facilitar a expedição de alvará quanto ao FGTS.

A advogada Eduarda Vieck Rodrigues tomou nota de todas, comprometendo-se a repassá-las aos advogados da região.

O Desembargador-Corregedor prestou esclarecimentos, ainda, quanto ao projeto de equalização do TRT da 12ª Região. Disse que, embora aprovado por unanimidade pelo Tribunal Pleno, conforme RA nº 9/2025, foi suspenso no CNJ por força de liminar concedida pelo Conselheiro-Relator no PCA nº 0005793-70.2025.2.00.0000, em favor da requerente, OAB/Seccional de Santa Catarina. E que, após manifestação da própria CGJT no processo, o Tribunal Pleno optou por revogar a RA referida, para implementação, oportunamente, de outro sistema de equalização, com ajustes em conformidade à manifestação da CGJT, estando o Tribunal aguardando a respectiva validação.

Disse Sua Excelência, ainda, que o maior objetivo da equalização é assegurar a todos os jurisdicionados do Estado de Santa Catarina prestação jurisdicional com duração razoável do processo, não sendo adequado que, hoje em dia, o tempo de tramitação processual entre regiões seja desproporcional. Registrhou preocupação quanto à demora na implementação do sistema.

Os(as) advogados(as) presentes manifestaram preocupação quanto ao julgamento de ações de matéria muito próprias da competência territorial de Joinville por magistrados(as) que desconhecem a realidade da região. Sobre o tema, apontou o Exmo. Desembargador-Corregedor que essa é a realidade do Tribunal, que julga processos de todo o estado. E disse que o(a) magistrado(a) trabalhista já é especializado em sua competência, o que assegura tranquilidade para julgamento de todas as matérias, independente da região. Reiterou que o objetivo da equalização é melhor atender o jurisdicionado.

Nada mais havendo a ser tratado, Sua Excelência agradeceu a participação das advogadas e dos advogados presentes e colocou a Corregedoria à disposição permanente da advocacia, enfatizando, mais uma vez, a gestão de colaboração, tendo como orientação precípua a prestação de serviços ao jurisdicionado.



## ■ 5.2. REUNIÃO COM A DIRETORA DA CAEX E COM OS(AS) OFICIAIS(ALAS) DE JUSTIÇA

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com a Diretora da Caex, Luciana Furtado Ribeiro Seara e com os(as) oficiais(alas) de justiça Diogo Gigante Magalhães, Enzo Forte Tardioli, Everton Lacerda Dutra, Everton Luis Wahasugui Cuzziol, Joao Victor Santos Trindade, Neimer Bosco Filipin e Simone Aita Dutra, no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e cinco para tratar de assuntos relativos aos procedimentos da Central.

A reunião evidenciou a alta performance e a gestão eficiente da equipe liderada pela Diretora Luciana Furtado Ribeiro Seara, cujos resultados recentes comprovam um nível de excelência operacional atípico, com o recebimento de quase 12 mil processos nos anos de 2024 e 2025 e a manutenção de um prazo médio de cumprimento de apenas dois dias. Esse comprometimento reflete-se também na qualidade das entregas, alcançando um índice de conciliação superior a 51% nas audiências realizadas, o que demonstra não apenas agilidade, mas efetividade na resolução de conflitos. Para sustentar esses indicadores, a diretoria assumiu uma postura proativa ao defender e implementar a reivindicação antiga de compensação manual dos mandados, visando um equilíbrio justo na carga de trabalho, com a distribuição fixada em dois dias por semana e suporte direto da Caex para a gestão dessas compensações.

O esforço conjunto para manter a eficiência envolve tanto os nove Oficiais de Justiça quanto o corpo administrativo, composto por Júlia Ropelato, que auxilia em diversas tarefas de suma importância, como a gestão e realização das pautas de audiências, e do pessoal da SAAF, Marco Antonio Marczak e Marcelo Henrique Petrone Rodrigues. Em relação aos oficiais de justiça, foi solicitado destaque para o auxílio estratégico do servidor Marcelo na equalização da distribuição de mandados, medida apoiada pela diretora para garantir que o rodízio trimestral de bairros funcione adequadamente. Em virtude dessa excepcionalidade, expostos os argumentos ao Exmo. Desembargador Corregedor, foi autorizado o auxílio estratégico, até reavaliação na próxima correição ordinária.

Não obstante o bom desempenho, a equipe de oficiais de justiça externou o desafio de revisar os critérios da lotação paradigma, defendendo-se a métrica de dois oficiais por vara para cobrir adequadamente a demanda, visto que a existência de cargos vagos e a possibilidade de remoções de oficiais por questões familiares ou transferências para outras comarcas ameaçam desfalcar a força de trabalho atual e sobrecarregar os remanescentes.

Além da gestão de pessoal, a reunião sublinhou que a produtividade e cumprimento dos mandados exige um complexo trabalho de inteligência para localizar devedores e bens, uma tarefa árdua que muitas vezes resulta em execuções frustradas não contabilizadas plenamente nas estatísticas, mas que consome tempo e recursos significativos dos oficiais. Esse empenho diário esbarra em gargalos logísticos externos, como a falta de pátios para depósito de veículos apreendidos e a burocracia excessiva que tem afugentado leiloeiros, exigindo da equipe um esforço extra de articulação com as polícias para garantir a segurança e a efetividade das diligências.

Sob a coordenação visionária do Exmo. Juiz Dilso Amaral Mattar, a Central de Apoio à Execução (Ceax) de Joinville tem alcançado níveis de excelência ímpares, refletidos na gestão estratégica de mandados e na agilidade dos trâmites finais para liberação de valores e alvarás, garantindo celeridade excepcional com um prazo médio de cumprimento de processos de apenas dois dias e de mandados em oito dias, mesmo diante de um volume massivo de milhares de processos recebidos anualmente. É fundamental parabenizar a liderança e a equipe pelos resultados impactantes nas audiências, que ostentam um índice de conciliação extraordinário (superior a 51%), bem como pela condução técnica das seis reuniões de execução atualmente em trâmite, cuja complexidade e volume exigem um árduo trabalho de inteligência e superação de gargalos logísticos para assegurar a efetividade da justiça.

O Foro de Joinville tem se destacado como um modelo de eficiência e gestão judiciária, operando com um quantitativo de mandados que, embora elevado em comparação a outras jurisdições, reflete a robustez econômica e a litigiosidade da região. Diante desse volume desafiador, as 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> Varas do Trabalho, em sintonia fina com a Caex e o Cejusc, vêm implementando uma redução sistêmica e inteligente na expedição de mandados. Essa estratégia de triagem prioriza o esgotamento de vias eletrônicas, como o Domicílio Judicial Eletrônico e o Malote Digital, além da via postal, assegurando que a força de trabalho dos oficiais de justiça seja acionada apenas quando estritamente necessária. Tal postura vai ao encontro das discussões sobre a necessidade de fiscalização firme quanto aos mandados estritamente necessários para evitar distorções na lotação paradigma e garantir o equilíbrio da força de trabalho.

Essas boas práticas de racionalização permitem que a equipe de oficiais concentre seus esforços no chamado trabalho de inteligência, essencial para o sucesso de execuções complexas e localização de devedores e bens em casos de difícil resolução, superando a simples estatística numérica de mandados cumpridos. O resultado dessa sinergia entre as Varas e a Caex é palpável. Merecem, portanto, as mais sinceras congratulações os magistrados e servidores das cinco Varas do Trabalho de Joinville, do Cejusc e da Caex, que, através dessa gestão estratégica e colaborativa, transformam desafios quantitativos em entrega jurisdicional célere e efetiva.

Para assegurar que o comprometimento dos servidores continue gerando resultados expressivos, foram reiteradas solicitações tecnológicas essenciais à administração do tribunal, especificamente a integração do sistema Siscondj-JT ao PJe e melhorias no sistema SIF junto à Caixa Econômica Federal.

Por fim, a Corregedoria Regional reconhece que a combinação entre a alta capacidade técnica dos assistentes de cálculo e administrativos, a liderança firme da diretora Luciana Seara na busca por melhores condições de trabalho e a resiliência dos oficiais nas ruas compõe o cenário atual da unidade, que busca blindar sua eficiência contra desequilíbrios na distribuição de mandados e deficiências na infraestrutura de apoio, é o caminho para a manutenção dos excelentes resultados obtidos em toda a existência da Caex de Joinville.

## ■ 5.3. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com os(as) Exmos(as). Juízes(as):

- Rodrigo Gamba Rocha Diniz, Titular da 1ª Vara do Trabalho;
- Eduardo Mussi Dietrich Filho, Substituto da 1ª Vara do Trabalho;
- Tatiana Sampaio Russi, Titular da 2ª Vara do Trabalho;
- Sergio Massaroni, Substituto da 2ª Vara do Trabalho;
- Eronilda Riberiro dos Santos, Titular da 3ª Vara do Trabalho;
- Jeferson Peyerl, Substituto da 3ª Vara do Trabalho;
- Fernando Luiz de Souza Erzinger, Titular da 4ª Vara do Trabalho;
- Marcelo Tandler Paes Cordeiro, Substituto da 4ª Vara do Trabalho;
- Ozéas de Castro, Titular da 5ª Vara do Trabalho; e
- Dilso Amaral Mattar, Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Joinville.

**O Exmo. Corregedor:**

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelos(as) juízes(as) e servidores(as) do Foro do Trabalho de Joinville;
- III. repassou os elogios feitos pelos(as) advogados(as) durante reunião realizada anteriormente (**subitem 7.1** desta ata), e informou que repassou aos(as) advogados(as) os pedidos feitos por diretores(as) e juízes(as) do Foro;
- IV. solicitou aos(as) juízes(as) que não dispensem o pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- V. solicitou que os(as) magistrados(as) busquem prolatar no mínimo 25% de sentenças liquidadas;

- VI. solicitou aos(as) juízes(as) que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- VII. reiterou informação sobre a forma de intimação no PJeCor, que é realizada a primeira por e-mail e as demais apenas via sistema;
- VIII. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- IX. reforçou a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- X. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- XI. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho do(a) magistrado(a);
- XII. informou a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
- XIII. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
- XIV. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XV. solicitou que se evite manter processos à margem da pauta;
- XVI. solicitou que os(as) juízes(as) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
- XVII. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de o(a) magistrado(a) residir na sede da comarca, bem como da presença do(a) magistrado(a) na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVIII. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda do(a) magistrado(a) na página do TRT na internet;
- XIX. renovou informações acerca do Projeto PapoCOR, solicitando apoio para participação dos(as) servidores(as) e dos(as) próprios(as) juízes(as) quando for o caso;
- XX. reiterou acerca do [painei Illumina12](#), que auxilia magistrados(as) e servidores(as) na realização das tarefas diárias, com disponibilização de diversos relatórios em um painel;
- XXI. solicitou que se evite enviar citação para ser cumprida por oficial(a) de justiça, devendo ser utilizado o Domicílio Judicial Eletrônico, quando disponível para a parte, ou enviado pelos Correios, com aviso de recebimento. Solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria para comentar sobre o assunto;

- XXII. recomendou que se faça despacho com todos os passos seguintes do processo, evitando que os autos voltem conclusos após cada ato de secretaria, dando celeridade à tramitação;
- XXIII. comentou sobre a crescente utilização de aplicativos de inteligência artificial, como o Chat-JT, cuja utilização deve ser estimulada, atentando para a conferência final dos resultados trazidos pela IA, isto é, supervisão humana;
- XXIV. atualizou os(as) juízes(as) acerca do Projeto Garimpo; e
- XXV. destacou o bom relacionamento entre juízes e servidores(as).

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional conclamou pelo bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



## 5.4. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com juízes(as) e servidores(as) do Foro do Trabalho de Joinville para confraternização e reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correções, e Iran Edson de Castro, servidor da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados e agradeceu a acolhida à equipe da Corregedoria.

Parabenizou os(as) juízes(as) e os(as) servidores(as) que atuam no Foro do Trabalho de Joinville e, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, agradeceu pelo comprometimento, dedicação e competência verificados nas análises realizadas para esta correição, bem como pelo ambiente laboral cooperativo e harmônico, e pelo excelente atendimento conforme destacado pelos(as) advogados(as).

Destacou que o trabalho vem sendo realizado com dedicação, apresentando ótimos resultados, e salientou que o norte do nosso trabalho é atender bem e de forma rápida o jurisdicionado. Destacou que o trabalho realizado em Joinville é de excelência, especialmente para tratar o grande volume processual. Em 2025, a quantidade de casos novos por vara do trabalho já ultrapassa 2.400 processos.

Comentou acerca do Garimpo, destacando que no TRT da 12ª Região já foram liberados mais de 150 milhões de reais aos jurisdicionados, sejam trabalhadores(as), empresas, peritos(as) ou advogados(as). Informou que a Corregedoria absorveu a atuação em cerca de 30 mil contas do Garimpo que possuíam valores ínfimos.

Tratou do painel [Illumina12](#), que foi disponibilizado ao primeiro grau em agosto de 2024, e conta com um painel de dados estatísticos e de movimentação processual, com relatórios que permitem análise da gestão da unidade, com acesso direto ao processo no PJe.

Informou sobre o [Fórum Colaborativo Regional da Corregedoria – FoReCor](#), criado para contribuir com sugestões de melhorias das rotinas judiciárias das unidades de primeiro grau, criar canal de comunicação com servidores(as), compartilhar boas práticas, dentre outros, conforme [Portaria SECOR nº 07/2024](#). O FoReCor é composto pelo Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, pela Secretaria da Corregedoria, pelo Coordenador de Correções e sete diretores(as) de secretaria de todas as regiões do Estado.

Explanou sobre a equalização de processos entre as varas do trabalho da 12ª Região, mas suspensa por determinação do CNJ.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, enfatizou o ótimo desempenho das unidades judiciárias de Joinville, verificado nos dados estatísticos publicados. Destacou que sente orgulho em trabalhar em Joinville, com juízes(as) e servidores(as) muito comprometidos(as) e eficientes, com controle e gestão dos processos.

Comentou sobre os projetos que a Corregedoria apoia e desenvolve, como foi o caso do Gael-Saldo, bem como do e-Carteiro, que realiza a juntada aos autos do andamento da correspondência enviada pelos Correios, do Acervo Digital, que permite a juntada de mídias diretamente no PJe, entre outros.

Eu, Silvana Schaarschmidt, entreguei certificados de participação em projetos da Corregedoria: e-Carteiro para o Cejusc e para a 5ª VT; e também para a 5ª VT, pela participação da Diretora de Secretaria, Denise Cristina Pereira Cordeiro, como membro do projeto Illumina12. Também entreguei cinco certificados de mediador do PapoCOR para o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Titular da 5ª VT de Joinville e Auxiliar da Corregedoria.

O Exmo. Juiz Titular da 1ª VT, Rodrigo Gamba Rocha Diniz, agradeceu a atuação de todos(as) os(as) juízes(as) e servidores(as) de Joinville, pois o resultado alcançado é reflexo do trabalho de todos(as). Agradeceu, também, o diálogo sempre aberto proporcionado pelo Exmo. Desembargador Corregedor e pela equipe da Corregedoria.

A Exma. Juíza Titular da 2ª VT, Tatiana Sampaio Russi, também agradeceu o trabalho de servidores(as), especialmente da sua unidade judiciária, assim como a parceria as inovações trazidas pela atual gestão da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, e, para além da função institucional de fiscalizar e orientar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados.

Ata de Correição Ordinária – Caex de Joinville



# 6. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Anualmente a Corregedoria Nacional de Justiça estabelece diretrizes estratégicas – DE para serem cumpridas pelas Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho.

No Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região muitas delas já são observadas por Comitês criados para promover iniciativas e projetos destinados aos temas propostos. Em tais casos, a Corregedoria atua em parceria e cooperação, mormente no que tange ao alcance das iniciativas e projetos no primeiro grau de jurisdição.

A seguir listamos as diretrizes estratégicas que têm sido objeto de atuação em cooperação pela Corregedoria Regional nesta unidade judiciária.

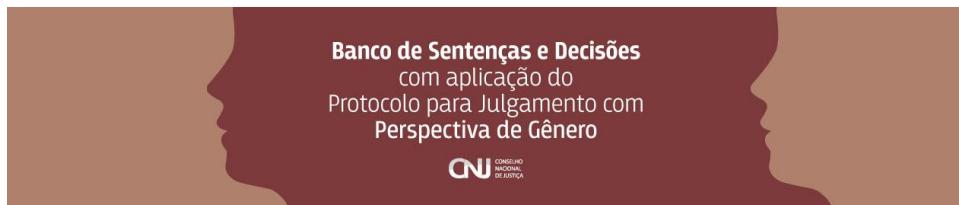


Glossário de 2025

## 6.1. DE 2 - PROTOCOLOS DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVAS DE GÊNERO E RACA

Acompanhar e garantir o cumprimento de protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça em processos judiciais e administrativos.

A Resolução CNJ nº 492/2023 tornou obrigatórias as diretrizes do [Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero](#) e do [Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial](#) pelo Poder Judiciário.



Acesse pelo celular



Acesse pelo celular

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou a temática de ambos os protocolos e a importância de seu cumprimento nas reuniões com os(as) magistrados(as).

## ■ 6.2. DE 4 – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO

Estimular e acompanhar ações voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher e ao cumprimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#))

O Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar foi instituído pelo TRT-SC em julho de 2024, por meio da [Portaria SEAP nº 134/2024](#).

A iniciativa prevê a implementação de três protocolos - informativo, estrutural e de capacitação - conforme sugerido pela [Recomendação CNJ nº 102/2021](#). Ainda na esfera nacional, o Conselho criou, por meio da [Resolução CNJ nº 542/2023](#), o Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Fonavim), com o objetivo de aprimorar a atuação do Poder Judiciário no enfrentamento a este tipo de violência.

O programa está na [página do TRT12 na internet](#) e a Corregedoria, em parceria e cooperação com o Comitê Gestor Regional do Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar, promove a sua divulgação por meio conversas na reunião com servidoras e magistradas, e de distribuição de material para fixação nas unidades judiciais.



Acesse pelo  
celular

Além disso, com o objetivo de garantir ambientes de trabalho dignos e harmônicos, o TRT da 12ª Região criou [duas comissões de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual](#), uma para cada grau de jurisdição.

Elas são um desdobramento da [Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Tribunal e do Foro de 1º Grau](#), que por sua vez está alinhada às políticas nacionais sobre o tema no âmbito do Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#)) e da Justiça do Trabalho em particular ([Resolução CSJT nº 360/2023](#)).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação à Comissão de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual, divulgou material e informações pertinentes ao tema nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), além do próprio canal de comunicação para eventuais denúncias.

## ■ 6.3. DE 5 – SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

Implementar e estimular ações de sustentabilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e acompanhar o cumprimento das Resoluções CNJ nº 400/21 e nº 401/21.

As ações de sustentabilidade no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região são tratadas pelo Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade criado pela [Portaria SEAP nº 32/2023](#).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação, reforçou à unidade judiciária de primeiro grau, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a importância da prática da sustentabilidade e divulgou, com materiais disponibilizados pelo Setor de Sustentabilidade - as iniciativas e projetos advindos do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade.

Ainda, esclareceu que o Setor de Acessibilidade de Inclusão - ACIN, com participação de servidora da Corregedoria Regional, elaborou uma [Cartilha de Direitos para Servidores com Deficiência](#), que se encontra na página da intranet deste Regional.

Também em consonância com o tema, a Corregedoria realizou um [PapoCOR](#) no dia 12-07-2024, a respeito da [Resolução CNJ nº 401/21](#), apresentando duas soluções de acessibilidade desenvolvidas no âmbito deste Tribunal para o jurisdicionado com deficiência auditiva.



Acesse pelo  
celular

## ■ 6.4. DE 6 – RESOLUÇÃO CONSENSUAL DOS CONFLITOS – COMBATE À LITIGÂNCIA ABUSIVA

Estimular, implementar e acompanhar ações de desjudicialização e resolução consensual de conflitos, incluindo gestão de litigância previdenciária e fiscal, demandas repetitivas e litigância abusiva, com apoio de Centros de Inteligência e novas tecnologias.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou na reunião com os(as) magistrados(as) a importância do combate à litigância repetitiva e abusiva, e reiterou os termos da [Nota Técnica nº 7](#) deste Regional, assim como as demais iniciativas do [Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – CAGI](#).

## 6.5. DE 7 – COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Implementar ações para estimular magistrados a utilizarem a cooperação judiciária, conforme a [Resolução CNJ nº 350/2020](#), promovendo atos processuais compartilhados e a reunião de ações com fatos comuns, sob orientação dos Núcleos de Cooperação e informando à Corregedoria Nacional.

O Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT12) foi criado pela [Portaria Conjunta SEAP/SECOR nº 176/2022](#), com o objetivo de otimizar a prestação jurisdicional por meio da cooperação entre órgãos do Poder Judiciário e outras instituições.

Atendendo às diretrizes da [Resolução nº 350/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça, o núcleo atua como um instrumento fundamental para a agilidade e a eficiência do processo judicial, promovendo a integração e o compartilhamento de recursos e informações.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor e o Juiz Auxiliar da Corregedoria são, respectivamente, Supervisor e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária, do que decorre, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a ênfase sobre a importância da cooperação judiciária, sobretudo quanto às iniciativas e realizações que tenham potencial impacto nas rotinas judiciais da unidade correicionada.

A Corregedoria Regional, ainda, divulgou as principais iniciativas e realizações do NCJ, que estão disponibilizadas na sua [página da internet](#).



Acesse pelo  
celular

# 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 7.1. PRAZO PARA RESPOSTA

Não há determinação ou recomendação que necessite ser informada à Corregedoria Regional.

## 7.2. SOLICITAÇÕES

Não foram feitas solicitações nesta correição.

## 7.3. ENCERRAMENTO

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco foi encerrada a correição ordinária na Central de Apoio à Liquidação e Execução de Joinville. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000202-46.2025.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

**Juiz Auxiliar da Corregedoria-Regional:** Ozéas de Castro, em trânsito.

**Equipe da Corregedoria:** Silvana Schaarschmidt, Geison Alfredo Arisi, Iran Edson de Castro e Jamile Cury Cecato de Carvalho, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI**  
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

**SILVANA SCHAARSCHMIDT**  
Secretária da Corregedoria